**Anno de 1844. Segunda Feira 22 de Julho Anno XX. N. 163.**

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas no 1, 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.—Cidade da Victoria quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

22 Seg. s. Moneleo. Aud. do J. de D. da 2. v.
23 Terça s. Ap inario Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
24 Quarta s. Christina Aud. do J. de D. da 3. v.
25 Quinta ✠ S. Santiago Aud. do J. de D. da 2. v.
26 Sexta s. Valente Aud. do J. de D. da 2. v.
27 Sab. s. Pantaleão Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
28 Dom. S. Anna Mãi da Mãi de Deos.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

CAMBIOS NO DIA 22 DE JULHO

Cambios sobre Londres 25.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 112 por 100 de premio
Moeda de cobre ao par.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 0/0

| | compra | venda |
|---|---|---|
| Ouro-Moeda de 6,400 V. | 17,000 | 17,200 |
| » » » N. | 16,700 | 16,900 |
| » » de 4,000 | 9,400 | 9,600 |
| Prata—Patacões | 1,960 | 1,980 |
| » Pesos columnnares | 1,980 | 2,000 |
| » Ditos mexicanos | 1,960 | 1,980 |

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Lua cheia a 29 aos 42 min. da tarde.
Minguante a 7 as 8 horas e 28 min da manh.
Lua nova a 15 aos 2 min. da tarde
Crescente a 22 as 6 h. e 52 m. da tarde.

*Preamar de hoje.*

Primeira as 10 horas e 6 min. da manhãa | Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DO CORRENTE.

Officio—Ao Juiz de Paz supplente da freguezia de Santo Antonio.—Determinando o artigo 2º da lei de 15 de Outubro de 1827, que os Juizes de Paz serão eleitos pelo mesmo tempo e maneira, por que se elegerem os Vereadores das Camaras, he fóra de duvida, que na eleição, á que se vai proceder, de Juiz de Paz para a nova freguezia de S. José do Recife se devem observar as disposições da lei do 1º de Outubro de 1828 e instrucções respectivas, que tratão da eleição das Camaras; cumprindo sómente que a mesa seja formada na conformidade das instrucções, que regulão as assembléas parochiaes para a eleição dos Membros das Camaras Legislativas, que são as que estão em vigor; porque assim o determina o artigo 7º da citada lei do 1º de Outubro. Com esta resposta fica satisfeita a sua exigencia em officio de hontem.

Dito—Ao Commandante das Armas, autorisando-o a conceder 30 dias de licença ao soldado do segundo batalhão d'Artilheria á pé, Bento Ferreira do Espirito Santo, para ir ao Rio Formoso buscar para esta capital duas filhas menores, que alli estão ao desemparo.

Dito—A Camara Municipal do Limoeiro, declarando em resposta ao seu officio de 11 do corrente, que a Presidencia nada póde providenciar a cerca do pagamento dos serviços do respectivo Cordeador, por não estar para isso autorisada; e que deve esperar pela decisão da Assembléa Legislativa Provincial, á quem está submettido este negocio.

Dito—Ao Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Iguarassú, accusando recepção do seu officio, em que participava ter entrado em exercicio no dia 6 deste mez.

Dito—Do Secretario da provincia ao Inspector da Theseuraria da Fazenda, transmittindo, para que tenhao a devida execução, as ordens do Thesouro Publico Nacional sob os numeros 131, 132, 133, 134 e 135.

## EXTERIOR.

IRLANDA.

*Dublin*, 30 *de Maio.*

Sentença proferida contra O'Connell, e os outros agitadores.

As ruas circumvisinhas aos Quatro Tribunaes e todas as avenidas, que conduzem ao Banco da Rainha (Queen's Bench), pela manhãa cedo estavão apinhoadas de multidões de gente anciosa por lançar uma vista de olhos sobre O'Connell, e por saber o resultado final d'este importante processo, ha muito procrastinado. Apenas se abrio o Tribunal houve um arrojo para obter lugares, e a barra, tribunas e galerias enchêrão-se n'um instante.

Mr. O'Connell entrou na barra dos agitadores pouco depois das 10 horas, acompanhado por seu filho João, e ao apparecer elle, levantou-se simultaneamente todo o Tribunal e saudou-o com muito enthusiasmo. Logo depois chegou Mr. Justice Perrin ao banco, e ouvio algumas moções occorrentes. Completou-se o Tribunal ás 11 horas e 20 minutos. O Presidente Justice perguntou ao Procurador da Corôa (Attorney-General), se tinha alguma cousa a propôr, e tendo aquelle cavalheiro respondido pela negativa.

Mr. Moore levantou-se e disse, que na causa entre a Rainha, O'Connell e outros, tinha a propôr, que fôsse qual fôsse a sentença, não se publicasse, sem que se julgasse um processo de nullidade que os agitadores pretendião intentar.

O seu requerimento era fundado sobre o procedimento que já tinha havido, e sobre o depoimento (*affidavit*) de Mr. O'Connell, no qual declarara que elle cria e estava aconselhado, de que existião quatro fundamentos distinctos, sobre os quaes se podia basear a nullidade, e que elle e os outros agitadores querião com toda a brevidade possivel proseguir com o seu processo de nullidade.

O requerimento foi combatido por parte da Corôa, e indeferido pelo Tribuual.

Mr Justice Burton lavrou a sentença ás 4 horas. Mr. O'Connel foi condemnado, á uma multa de *duas mil libras* e a *doze mezes de prisão*, e cada um dos agitadores a *nove mezes de prisão*, e á uma *multa de cincoenta libras.*

Os outros agitadores são João O'Connell, Thos. Matheus Ray, Thos. Steele, Dr. Gray, o Rev. T. Tierney, Richad. Barrett, e Carlos Gavan Dufly.

Elles fôrão conduzidos por uma grande escolta de policia para a casa penitenciaria de Richmond!

———

*Mr. O'Connell ao povo da Irlanda.*

Paz e quietação.

Povo da Irlanda — Concidadãos — Amados Concidadãos. — Está lavrada a sentença: mas d'essa sentenca ha appellação.

A appellação he para a casa dos Lords.

Solemnemente me comprometto a interpôr appellação d'essa sentença e asseguro-vos que ha toda a probabilidade de que ella sera recebida.

Por conseguinte paz e quietação. Não haja uma só particula de desordem, tumulto, ou violencia.

He esta a crise, em que vêr-se-ha, se o povo da Irlanda me obedece, ou não.

Toda a pessoa que infrigir a lei, ou se tornar réo á alguma violencia, insulto, ou offensa á pessoa, ou propriedade, infringirá o meu mandado, e mostrar-se-ha meu inimigo, e acerrimo inimigo da Irlanda.

O povo da Irlanda, o sobrio, firme, honrado e religioso povo da Irlanda, tem até aqui obedecido aos meus preceitos, e se ha conservado tranquillo.

Deixem se todos estar em suas casas, homens, mulheres e crianças. Não apinhôem as ruas; e especialmente ninguem se chegue aos arredores dos Quatro Tribunaes.

Agora, ó povo de Dublin, e vós, povo da Irlanda em geral, agora saberei, e saberá o mundo se vós me amais e respeitais, ou não. Mostrai o vosso amor e respeito para commigo, pela vossa obediencia á lei, pela vossa pacifica conducta, e pela total abnegação de toda a desordem, ou violencia.

Paz, ordem, quietação, tranquillidade.

Preservai a paz, e a causa da revogação triumphará necessariamente.

Paz e quietação, vos peço em meu nome, e pelo respeito que me tributais.

Paz e quietação vos peço em nome da Irlanda, e pelo amor que consagrais ao vosso paiz natal.

Paz, quietação, ordem reclamo de vós sob a solemne sancão da Religião. Eu vos conjuro a guardar silencio; e vól-o rogo no adoravel nome do Eterno Deos.

Fazei-me o gosto a mim e aos vossos amigos de permanecerdes tranquillos e pacificos.

Seria causardes prazer aos inimigos da Irlanda o violardes a paz, ou incorrerdes na nota de desordeiros.

Lograi-os, e dai, com a paz, ordem e quietação, satisfação e deleite ao vosso fiel amigo —

*Daniel O'Connell.*

Corn Exchange Roons, 29 de Maio de 1844.

(*Liverpool Mercury.*)

## PERNAMBUCO.

### Tribunal da Relação.

*Sessão do dia* 20.

(Desembargador de semana, o Sr. Ramos.)

Na appellação entre partes Maximo Francisco Duarte, e a Fazenda Publica; mandarão dar vista ás partes.

Na appellação entre partes Ignacia Maria das Neves, e Estevão Cavalcanti de Albuquerque; mandárão dar vistas ás partes.

Na appellação entre partes o Juiso, e Antonio Gonçalves do Rego; reformárão a sentença appellada.

Na appellação entre partes Gabriel Antonio, e Bento Ferreira da Silva, por seu bastante procurador; desprezárão os embargos propostos.

Na appellação entre partes José Antonio dos Santos e Silva, e Antonio Rodrigues de Almeida; confirmárão a sentença.

Na appellação entre partes José Antonio de Souza Machado, e Francisco D. Alves Vianna; confirmárão a sentença.

Na appellação entre partes D. Maria Marroquina de Jesus, e Gaspar da Silva Fróes como administrador de sua mulher; mandárão que se desse vista ao Dr. Curador Geral, e que depois voltassem.

Na appellação entre partes Joaquim Gonçalves Vieira Magalhães como administrador do patrimonio dos orphãos, e D. Maria Candida

## FOLHETIM.

### THERESA.

I. – OS DOUS MENDIGOS.

— Por Nossa Senhora das Neves! a noute está tão serena, que quero passal-a ao relento, disse Paco Rosales sentando-se n'um banco de pedra, á porta de uma casa situada perto de Valencia, a cidade antiga do Cid, no meio dos jardins que rega o Guadalaviar; emquanto outro mendigo, falto de um olho e de um braço, parado diante das janellas illuminadas, procurava ver a festa, cujos alegres rumores os havião attrahido.

— Aqui estou para toda a noute, continuou Paco Rosales cobrindo os hombros com o esfarrapado capote. Alegra-me ouvir as flautas e as violas; gosto de ver entrar e sahir toda essa rica companhia. Talvez haja alguns reaes que apanhar. Dizia-se esta manhãa, na porta de Nossa Senhora dos Desamparados, que o Sr. D. Antonio de Guevara por occasião de seu cazamento distribuiria grandes esmolas pelos necessitados da nobre Valencia. Deos lh'o pague no seu santo paraiso! Vem cá Tovalito.

— Não, disse o outro mendigo; estou procurando um lugar donde possamos ver commodamente a dansa. Pega em teus alforges e vem commigo.

Passárão encostados a uma cerca que dava sobre a estrada, e saltárão no jardim, cujas moutas densas e escuras cercavão um terrado coberto por caramanchões de parreiras e de jasmins. A sala do baile era nas lojas; estavão abertas as janellas desse lado; tinhão levantado as gelosias, e de fóra podião-se ver paredes tapeçadas de verdes grinaldas, grandes candelabros carregados de odoriferas velas, e a grande assembléa que viera honrar as bodas de Antonio de Guevara com D. Theresa de Vasconcellos.

Conforme com o uso antigo, havia no fundo da sala um estrado levantado sobre dous degraos e coberto de rico tapete. Ao redor corria uma especie de *divan* muito baixo em que estavão sentadas as senhoras, emquanto ficavão os homens na outra extremidade da sala. Mas apenas dava a orchestra os alegres signaes, homens e damas levantavão-se ao mesmo tempo, todos se confundião aos sons dessa musica suave e doce, cuja cadencia era marcada pelas castanholas de alguma linda dansarina. Toda a fidalguia de Valencia ahi se achava, ornada com suas joias hereditarias; tinhão os homens os calções de setim, os gibões pretos e as voltas gommadas que ainda vemos nos retratos do tempo de Filippe IV. As mulheres estavão vestidas ao gosto da época, com pesados estofos de seda bordados de ouro; laços de fina pedraria lhe brilhavão nos cabellos riçados em torno dos rostos, e seguravão as fitas atadas com profusão no corpinho dos vestidos.

Mas entre tantas damas de alta hierarchia, entre tantas formosas moças, uma unica captivava todos os olhares, e deslumbrava com os seus ornatos e belleza, todas as mais: era a moça com quem devia no dia seguinte cazar-se D. Antonio de Guevara. Parecia-se D. Theresa com as imagens inventadas pelos poetas e pintores: tinha a belleza e a graça soberana das deosas adoradas pelo antigo paganismo; tinha o olhar e o sorriso divino das virgens de Raphael e de Murillo. Seu vestido de noiva era todo branco; leve renda lhe cobria as espadoas; mas D. Antonio havia a esse modesto trajar de moça accrescentado joias dignas de uma Rainha. Um diadema de brilhantes tinha presos os compridos cabellos pretos de D. Theresa; magnificas perolas cahião em dobrada linha ao redor do pescoço, e a nacarada alvura confundia-se com o doce brilho da tez pura e transparente. O noivo feliz, cuja ventura todos invejavão, era um valente e joven cavalleiro que acabava de servir na milicia em Portugal. Descendia de grande familia, era consideravel a sua opulencia, e devia herdar de um Morgado que lhe daria o titulo de Conde. Sem duvida, ao vêl-o, mais de uma moca invejon tambem a ventura de D. Thereza, e fez votos a Deos para que lhe mandasse, antes do fim do anno, um noivo como o Sr. de Guevara.

Os dous mendigos tinhão-se commodamente sentado em frente do terrado; era duvidoso que tivessem tenção de se occultar, tão persuadidos se mostravão do direito de que ha muito tempo gozavão de entrar onde lhes parecesse para pedir esmola. Tinhão todavia tido cuidado de abrigar-se debaixo de uma mouta de arvoredos, cujos vigorosos renovos podião, no crepusculo dessa noute de verão, subtrahil-os a todos as vistas.

— Jesus Maria! disse Tovalito arregalando o olho, quanta riqueza! quanta moça formosa! Teem ellas tantos adereços ao pescoço como N. S. do Pilar. Ha de que tentar muita gente honrada, e tão bons christãos como nós.

— Cala-te, interrompeo com gravidade Paco Rosales; a cobiça he peccado inutil: devemo olhar de longe para o que he de outrem, e só estender a mão para o que se nos dá. Vês tu a D. Theresa? He aquella moça que dá a mão para dansar a esse cavalleiro vestido de seda preta, e que tem uma presilha de brilhantes no chapéo.

— Parece-se com a Virgem Santa, com seu vestido de setim branco, suas rosas brancas nos cabellos, e seu diadema de brilhantes.

— Como está descorada! fez observar Paco Rosales. O senhor com quem está dansando he sem duvida D. Antonio de Guevara, seu noivo. Não o conheço. Pelo corpo de Christo! teria jurado no entanto havel-o mais de uma vez encontrado.

— Na porta de Nossa Senhora dos Desamparados?

Paco fez um gesto affirmativo, e respondeo com certo ar mysterioso:

— Foi por isso que quiz ver as bodas de D. Theresa e a cara do noivo. Agora posso dizer que não era por elle que ella fazia tão longas orações na capella de Santa Theresa, sua padroeira.

— Ah! e quem t'o disse?

— Amigo Tovalito: nós, gente honrada, que assiduos frequentamos as igrejas, vemos muita cousa de que ninguem falla.

— Bom! disse o mendigo encostando no peito o seu unico braço, e fechando com ar de bemaventurança o seu unico olho, agora não quero dormir. Aqui está fresco; ninguem virá bolir comnosco; conta-me uma historia de amor.

(*Continuar-se-ha.*)

co mo administradora dos orphãos seus filhos; mandárão dar vista ao Dr. Curador Geral.

Na appellação entre partes F Maria dos Prazeres, e Francisco José Dias da Costa; mandárão que descessem os autos ao Juizo *a quo*, para mandar proceder á avaliação e averbar o imposto do dizimo.

## Correspondencia.

*Srs Redactores.*—Como possa acontecer, que as autoridades desta provincia continuem a ser illudidas nas pretenções do Sr. Gousseencour, Chanceller do Consulado Francez e encarregado na ausencia do Consul, embora essas pretenções venhão encapadas com o nóme do Sr. Mauvernais, que ora me diz estar habilitado pelo mesmo Sr. Gousseencour, por o ter substituido nas procurações de alguns credores meus, a fim de me perseguirem e de me reduzirem a absoluta miseria: para que as autoridades não sejão sorprehendidas; para que não tenha eu de passar pelos males de uma perseguição acintosa (cujos motivos expenderei se fôr preciso) uma perseguição injusta, passo á expender o curso que tiverão e a situação em que meus negocios actualmente se achão.

Tendo o Sr. Mauvernais vindo a Pernambuco emballado por certa industria, e achando-so, na sua chegada aqui, logrado completamente, pegou da penna e dirigindo-se a mim, e ao Sr. Faux meu socio, fez ver grandes interesses, que daqui podião resultar, remettendo-se-lhe fazendas. Posto que eu não tevisse conhecimento do Sr. Mauvernais, e apenas o meu socio, remettemos-lhe fazendas, no valor de quinze mil francos, pouco mais ou menos; recebidas estas por Mauvernais, avisou-nos, que tinha vendido as nossas fazendas com 65 por % de lucro, e que posto não remettesse então a importancia dellas, o que iria fazendo, comtudo que houvessemos de continuar. Animados por tão boa venda, fomos remettendo ao Sr. Mauvernais até a importancia de tresentos, a tresentos e cincoenta mil francos de fazendas, e como demoradamente só recebessemos trinta e nove mil francos, resolvemos vir eu em pessoa tomar contas ao Sr. Mauvernais, e verificar o estado de nossa casa, o que fiz, deixando a minha casa de França e sociedade á direcção do Sr. Faux meu socio. Chegado ao conhecimento da gestão do Sr. Mauvernais, vi, que os meus negocios estavão de pernas para o ar, e entre outras cousas, o mesmo Sr. Mauvernais constituido devedor a sociedade segundo sua propria confissão, da quantia de 3:920$465 rs. O estado da casa, levado aos apuros pela má gestão do Sr. Mauvernais, e despesas enormes, que fez recahir sobre ella, produzio a bancarota da sociedade, e declarar-se ella nas formas pelo Tribunal de Commercio de Villefranche. Segundo a legislação franceza, foi então nomeado um Syndico, a quem compete sòmente pedir-me contas, e obrigar-me nos termos legaes. Sendo pois a quebra da sociedade na importancia de 176$554 fr., hoje ella esta saldada e de facto resolvida da maneira, que passo a expender.

| | |
|---|---|
| Pelo que deve o Sr. Mauvernais adjudicado pelo Syndico | 3:920,465 |
| Shman & C. embargado por Gousseencour | 20:612,400 |
| Sr. Faux metade das perdas | 16:678,113 |
| Somma — | 41:210,978 |

Esta quantia ao cambio do dia que recebi 320 por fr.

| | |
|---|---|
| Fr. — | 128,656 |
| O Sr. Dumont restituição a massa credora | 35,000 |
| Remessas desde a minha ausencia de França | 41,308 |
| O Sr. Edon do Havre restituicão | 5,500 |
| | 210,464 |
| Passivo como acima | 176,554 |
| Saldo a meu favor | 33,910 |
| Accresse ainda a reducção da divida de Mr. Edou decretada pelo Tribunal | 13,313 |
| Ainda a meu favor | 47,223 |

Eis pois o estado de minha casa, que em vez de ser devedora, he credora, pelos pagamentos feitos, da quantia acima de 47,224 francos; e donde se póde concluir a razão e justiça com que o Sr. Gousseencour emprega Mauvernais em perseguir me, como tem feito, promovendo, até agora, em seu proprio nome varios embargos, nas quantias, que nesta cidade, por varios, me são devidas. Tambem estou convencido, que a ignorancia do Sr. Gousseencour entra nesta perseguição a par de outros motivos; porque se elle, se desse ao trabalho de lêr o tit. 3.º do cod. do Comm Franc. cap. 7.º, e principalmente o artigo 494, concluiria a impossibilidade em que se acha de proceder em nome de alguns credores contra mim: concluiria da tristissima figura, que tem feito, em perseguir-me em seu mesmo nome, e agora no do Sr. Mauvernais, contra a expressa determinação das leis, que regem o presente caso.

Ao Syndico nomeado deverãõ (e bem o sabem) os meus credores, recorrer pelos seus pagamentos, e não ao Sr. Gousseencour, ou ao Sr. Mauvernais.

Com esta exposição tenho em vistas pois informar a meu respeito quanto he bastante, para que as autoridades não sejão sorprehendidas, nem por um, nem por outro dos meus nomeados adversarios. Prometto, não obstante, continuar no que diz respeito á esses dous Srs., no que me fôr a bem, para esclarecimento do publico e talvez para sua utilidade.

Permittaõ Srs. Redactores, inserir estas quatros linhas, com o que obrigarãõ muito a seu attento leitor *Bonnefond.*

## Miscellanea.

### RELIGIÃO.

#### A FE'.

No tempo de Cicero, isto he, na mais bella idade de Roma, Scauro edificou no Capitolio um templo á fé, que antes delle Numa havia admittido no numero das divindades. Porque a fé, dizia Seneca, he a hospeda mais santa, que possa habitar no coração do homem. Contém um ensino a escolha do lugar, em que Scauro levantou o seu altar, e não foi sem designio, que elle collocou debaixo das brancas azas da fé o mundo conhecido, personificado por sua immensa capital. Sem fé não haveria mais imperio, nem sociedade pessoal; e o homem, recahido no estado selvagem, só seria proprio para viver no deserto em um isolamento feroz; por isso que mesmo uma familia só se póde manter pela fé. Ensaiar a instituição de um povo sem esta virtude, a qual he para o côrpo social aquillo, que o coração he para o côrpo humano, seria um trabalho tão insensato, como o daquelle menino, que quizesse construir uma abobada com a arêa sècca, e movediça, da praia. A fé he o ingrediente mais indispensavel para a amalgama das sociedades; e isto he tão verdade, que uma associação fundada no crime, e tendendo para a destruição da ordem, não póde mesmo dispensar-se da fé, sob pena de uma dissolução tragica; he necessaria a fé em uma barca de piratas, e n'uma caverna de ladrões.

Sem fé o côrpo social se dissolve, e morre. Cumpre, que um povo tenha fé na santidade dos nós de hymenêo para experimentar o amor de familia: que elle creia nas bôas intenções dos Principes para vencer as suas inclinações anarchicas, e a repugnancia, que lhe inspira a dominação de um sobre todos; he preciso, que elle tenha fé na equidade de seus Magistrados para respeitar a lei em suas decisões: que elle creia na bravura, conducta e imparcialidade dos seus Chefes de guerra para com coragem bater-se na batalha: que elle finalmente tenha fé na habilidade, honra e justiça de seus governos para entreter em sua alma esse fogo sagrado, que se chama amor da patria A falta de fé he mortal para o genio, o enthusiasmo, o heroismo; para tudo quanto se eleva de nobre, e grande em um coração de homem. Um povo, que não tem fé na justiça da sua causa, he um povo meio vencido; entretanto que o sentimento contrario o torna invencivel. Se esse povo fôr crente, e esgotar no seu bom direito a esperança do apoio do Céo; vós o vereis fazer milagres de abnegação patriotica, de grandeza d'alma e de valentia. Os Romanos tinhão em veneração uma antiga sorveira, cuja origem elles fazião subir á um dardo de Romulo: se algum passageiro suppunha vêr a sua folhagem murcha, advertia logo disto em alta voz toda a cidade: e de repente o povo e os patricios, tocados de um terror igual, corrião com vasos cheios d'agoa fresca e pura, para regarem a arvore. Quando a arvore da fé começa a seccar no meio de uma nação, cada um deveria correr logo para dar-lhe o remedio; porque a sua conservação he de outra importancia para a felicidade de todos, como não o era a sorveira sagrada dos Romanos. Se ella cahir arrastará o Estado em sua quéda.

O homem nasce egoista e mentiroso; comtudo he necessario fiar-se em sua palavra e promessas; sem o que acabar se-hia todo o governo publico, e toda a transação privada. Desde o principio e por toda a parte se cuidou em tomar garantias mutuas e solemnes, que segurassem á cada um contra a má fé; eisaqui a origem do juramento. Numa, que foi um Principe habil, e sabio entre todos os Monarchas da antiguidade, ensinou aos Romanos, os quaes juravão pelo seu Deos guerreiro Quirino, que o maior juramento que elles podião fazer, era o de jurarem pelo Deos da fé: daqui veio o juramento *medius fidius*, isto he, *per deum fidei*, tão commum nos autores latinos, e donde nos veio a palavr *fé jurada*.

A fé jurada teve seus martyres entre nós, bem como a fé religiosa; e seus annaes são bellos e nobres, como certos. He bello vêr um cavalheiro inglez do seculo XIV, encostado a um carvalho bater-se sozinho com um exercito de amotinados, que o querião para seu cabeça, á fim de não quebrar o seu juramento feito á Deos e ao Rei de Inglaterra.

Não he mais do que uma unica fonte, que possa manter em toda a sua verdura e belleza o carvalho da fé humana: terei necessidade de nomear esta fonte? He a fé divina. O homem, que crê nas magnificas promessas da vida futura, guarda sua fé á Deos e ao homem nesta vida. A fé christãa foi a unica que abrio ao homem os vastos horizontes da eternidade; a unica, que se apresentou á elle cheia de grandeza e mysterio, sem terror de deslumbrar, nem repulsar a sua intelligencia. Filha de um Deos occulto, cujo pavilhão existe debaixo de uma nuvem, ella participa a sua essencia; e he o que prova ser ella divina. O Apostolo, explicando a fé, diz: que ella nos faz presentes as cousas, que se esperão, e nos convence daquellas que se não vêem.

Esta adhesão cêga á cousas, que escapão aos nossos sentidos, e que pairão por cima da nossa intelligencia, tem sempre arripiado os espiritos soberbos, que não podem resolver-se *á crer sem vêr.* Por que razão, perguntão elles, por que razão a fé não se apoia sobre a certeza physica? Por que razão a vida futura, em que o Evangelho collocou todas as nossas recompensas, não se nos revela, ao menos nas visões da noute? Não he cousa digna de lastima, e mesmo estranha, que esses bens celestes, para onde devemos tender com fé sob pena de sua perda, roubem-se ás nossas investigações debaixo das dobras de um véo mui pesado para ser erguido por nossas mortaes mãos? Por que razão pois estamos nós encurtalados em um escuro canto do Universo de Deos, sem que nos seja concedido estender nossas vistas até esse mundo de espiritos, que um dia devemos de habitar? Por que razão nós, pobres canas pensantes, a quem agita sem cessar o sopro da desgraça, e a quem o vento das paixões enverga na immundicia do vicio, não deveremos entrever. além das tempestades, um canto do azul céo, povoado d'Anjos, para que esta vista nos sustente na luta? He verdade, que a razão nos fornece argumentos plausiveis á favor da immortalidade; e a revelação os confirma. Todavia o Evangelho mesmo, o Evangelho, nossa melhor garantia, não nos presenta os reinos da eternidade, senão em uma longitude vaga e escura; e por isso não temos mais, do que uma ideia confusa. Quanto seria o homem mais feliz, se acaso elle podesse comparar as suas duas existencias! Seria então, que elle se tornaria digno do posto, que occupa na creação. Seria então que elle caminharia sem desviar um passo da estrada da virtude; e superior aos ataques do soffrimento, como ás seducções do prazer, elle fixaria constantemente seus olhos sobre a meta da sua viagem. Esta substituição da certeza á fé corresponderia ao desejo da maior parte dos homens; porém os seus resultados serião tão lindos como nol-os pinta a imaginacão? Examinemos a cousa.

Se Deos, cedendo á importunação dos nossos rogos, modificasse os seus conselhos de maneira, que esclarecesse todas as sombras; se provas, que cahissem debaixo de nossos sentidos, fossem por Elle substituidas á Esperanca, que verte em torno de nós a sua luz suave, e tranquilla, e á Fé, cuja divina tocha nos guia; se o Céo se abrisse diante de nós, bem como a nuvem durante a tempestade se abre despedacada por longos raios; então nada mais teriamos a pedir no mundo, senão um tumulo. Supponhamos um instante que estamos vendo o Céo aberto; que contemplamos de longe as glorias inefaveis; que ouvimos os concertos sagrados do mundo invisivel, e que lançamos nossas deslumbradas vistas por essas venturosas plagas, em que não existem prantos, injustiças, soffrimentos; em que os prazeres dos justos são mais numerosos, do que os grãos da arêa dos mares; são mais variados, do que a tinta das folhas do outono; mais solidos, do que o firmamento; e mais duradores, do que os astros: ah! quanto a terra nos pareceria taiste, e a vida pesada depois de uma tal visão celeste! Os effeitos immediatos de uma semelhante revelação serião um desgosto total pelas cousas deste mundo, e uma estagnação inteira de todas as industrias, e de todos os negocios humanos Os estudos scientificos, que teem por objecto estender o a esphera da intelligencia, ou soccorrer os males do corpo; os trabalhos dos campos; a cultura das artes; as especulações commerciaes; em fim todos os trabalhos, que occupão a devorante actividade do homem, volvida em proveito da sociedade, serião abandonados, não por alguns, mas por todos. He então, que as maravilhas desta terra, que Deos enfeitou tão pomposamente para a nossa passagem de um dia, cahirião em um profundo despreso; he então, que todas as frontes se curvarião com desejo para a relva das sepulturas; e cada um exclamaria com Job, que a vida lhe era nojosa; he então, que a terra ficaria inculta, e a especie humana acabaria. Ora, tudo nos prova, que tal não foi o designio de Deos; e eis aqui o motivo, porque Elle só nos mostrou escuramente as cousas da outra vida, ou, para fallar a lingoagem do Apostolo, mostrou-nos, como em um espelho. A Fé illumina assás os homens de boa vontade; e a Esperança, fundada na Fé, nos anima tanto, quanto he mister á livres agentes, para nos fazer sahir puros de todas as provas sem tirar o merito de nossas acções

Em verdade que somos entes bem impacientes, e estranhos! Deos se nos revela unicamente para salvar-nos; faz-nos promessas de tal modo gloriosas, que sobrepujão, quanto poderiamos merecer, amontoando virtudes sobre virtudes por milhares de seculos; e nós lhe refusamos dar credito por alguns dias, ou talvez algumas horas, para se completarem essas promessas! Porém onde estariamos nós, obrando deste modo nas usuaes transações da vida? Quando mesmo a desconfiança tivesse encarnado, forcoso era fiar-nos neste mundo em a fé de outrem. O pacto social, a justiça, a herança não teem outra base. Sem fé anniquilar-se-hião as successivas descobertas da sciencia, e os progressos da industria, que tomão seu ponto de partido nos limites collocados por homens, que não existem mais. Sem fé serião reduzidas á uma pagina em branco as historias das nações; e a experiencia dos sabios de todos os seculos, bem como os grandes exemplos do passado, serião perdidos. Não possuimos, não dominamos, não sabemos, senão por fé humana; e repelliremos a Fé Divina, como cousa repugnante á nossa natureza? Todos os dias nos fiamos da palavra do homem, o qual se sustenta do *pão da mentira, e bebe a iniquidade, como a agoa*; e gritamos; porque só temos a palavra de Deos (cuja essencia he a verdade) como garante dos bens, que a Fé nos promette? Não sera isto o cumulo da demencia? Entre nós outros, filhos dos homens, ningem engana sem interesse; faremos a Deos peior, do que nós? Porque em fim que cousa teria Elle para enganar-nos? Por ventura a sua gloria precisa das nossas orações? Carece de nossas ofertas para subsistir? Se nos desse na cabeça adorar topeiras, e ratos de ouro no interior de nossas casas, como algumas vezes fazião os Principes de Israel, deixaria de ser Elle por isto o verdadeiro Deos? *Se peccais*; (diz o Espirito Santo) *que damno causareis á Deos? E se fordes justos; que beneficio lhe fazeis?* Somos uns monstros de ingratidão, á ponto de fazermos do amor de Deos armas contra Elle; e só refusamos crer em sua palavra, a fim de nos dispensarmos da virtude. A Fé he a pedra angular da Religião Christãa; foi a fé dos Apostolos, quem a propagou; e a dos Confessores, quem a engrandecêo. Que temos de virtudes esplendidas, como os tempos da Fé! Que pureza de costumes! Que integridade! Que coragem! Os mesmos pagãos esperavão da Fé Evangelica cousas maiores, do que da natureza; e a censura mais amarga, que elles dirigião á nossos pais, quando mostravão fraqueza humana, era esta: *Que! vós fazeis isto, e sois christãos?*

O Principe desejaria, que a Fé reinasse no espirito dos povos para a tranquillidade do Throno; e os povos desejarião encontral-a nos grandes para garantia de seus direiros. Cada um deseja fé em outrem; mas só um pequeno numero de almas de escôlha se aproprião della. O que impede a Fé de descer sem trabalho ao coração do homem, he, que este coração, battido pelas paixões, se assemelha á um mar marulhoso, cujas ondas negras, e carregadas de botilhões, não pódem mais reverberar o Céo: a estrella mais brilhante do firmamento he inhabil para reflectir-se na lama. A Fé he semelhante ao maná do deserto; he necessario recolhel-a em um vaso puro, para que se não corrompa. *(Traduzido.)*

## Publicação a pedido

*Daniel Gregorio da Silva Coutinho, Escrivão do Crime de ta cidade do Recife de Pernambuco &c.*

Certifico que, revendo os autos de que faz menção a petição retro, delles consta o que a mesma petição menciona e pede por certidão, de que os seus theores são os seguintes. — Julgo improcedente o presente summario contra o réo Joaquim de Paula Lopes, porquanto das testemunha de f. a f. consta, que este levára ao aferidor os pesos e medidas, de que usa em sua taberna, para serem aferidos, e que fôra o mesmo aferidor, quem não quizera aferil-os, não podendo-lhe aproveitar, para negar á aferição, o pretexto de não lhe serem apresen-

tados ternos completos, porque semelhante exigencia he vexatoria, e não autorisada por lei alguma, como já foi vencido nas sentenças do Juiso Municipal da terceira vara, e Juiso de Direito da primeira vara do Crime, constantes do documento a f. 16; absolvo portanto o referido contraventor Joaquim de Paula Lopes, e pague a Municipalidade as custas. Recife 22 de Maio de 1844, *Joaquim José da Fonseca.*

Sentença do Dr. Juiz de Direito da primeira vara do Crime. — Vistos os autos &c. Nego provimento a appellação, porquanto, constando, que o appellado se apresentára no prazo legal pedindo aferir os pesos, e medidas de seu uso, ao que se não quiz prestar o proposto do appellante aferidor Hilario, com o pretexto de não formarem terno completo, quando a ser legitima sua exigencia, deveria sempre dar aferição aos pesos, e medidas apresentadas, deixando ao Fiscal o multar o contraventor, pela não aferição do resto dos pesos, e medidas, he visto não ter o appellado commettido uma omissão, sobre tudo tratando-se da intelligencia da lei, firmada por decisões dos tribunaes encarregados de sua execução. Nem pode aproveitar á appellante o argumento tirado das palavras do nosso regimento de aferição—como já se achava estabelecido—porquanto além desse regimento não ser uma lei interpretativa suas palavras não contem uma verdadeira interpretação, he apenas uma referencia aos usos e preceitos, anteriores que são contrarios a nossa disposição; accrescendo, que o que ha de positivo no regulamento são os termos — serão obrigados a ter collecções, ou ternos de pesos, e medidas, que, obrigando de futuro, ainda assim não protegem as pretenções da appellante. Subsista portanto valiosa a sentença appellada, e pague a appellante as custas Recife 11 de Julho de 1844. — *Joaquim Nunes Machado.*

## Variedade.

*Noticias aereas e aquaticas.* — Bem diziamos nós que nos parecião summamente aereos todos os projectos da companhia ingleza denominada *Aereal Omnibuses's Company*, que se propunha estabelecer em Londres algumas linhas de omnibus para um novo meio de communicação entre as differentes partes da cidade, atravez da atmosphera. Nos ultimos dias de Julho proximo passado se fizerão em Londres os ensaios necessarios para se poder julgar do merecimento da invenção. As experiencias forão dirigidas pelo proprio autor da descoberta, e portanto nada lhe faltou para assegurar lhes o exito. Primeira, segunda, terceira e quarta tentativa, todas forão infelizes; e não obstante o inventor Henson haver explicado ao seu modo a causa de todos estes desastres, e a maneira de evital-os, os accionistas derão-se por satisfeitos, e não quizerão arriscar quinta experiencia. Perdidas estão portanto todas as esperanças de vêr por agora realisada a extravagancia ingleza; mas como, no seculo em que vivemos, parece que a cada extravagancia concebida por uma cabeça britannica, ha de corresponder outra extravagancia ainda maior, concebida por uma cabeça franceza, na mesma occasião em que nos ares de Londres naufragava o projecto aereo de Henson, naufragava nas agoas de Pariz outro projecto aquatico de tantos ou mais quilates que o primeiro.

N'uma das ultimas manhãas de Julho virão os habitantes do caes de Orsay, sobre as agoas do Sena, um elegante carrinho descoberto. No lugar competente estava o cocheiro vestido de Tritão; dentro da caixa via-se um figurão com uma senhora ao lado: dir-se-hia que erão as divindades do rio que havião surgido das suas grutas musgosas para darem mostra de si aos habitantes da capital. Tratava-se de uma nova applicação do vapor (que era a força motriz) por meio da qual o inventor da machima pretendia ter achado o meio de poder dar o seu passeio de carruagem por cima das ondas com a mesma facilidade que se fosse pelas ruas de Pariz. Emquanto a machina esteve quieta, bem foi o caso; mas desde que o vapor começou a trabalhar, carrinho, nympha, Tritão e deos, tudo foi logo de pernas ao ar, e foi preciso ir procurar debaixo das ondas todas as tres divindades pseudo-marinhas, que, por não serem ainda sufficientemente amphibias, não se achavão habilitadas para se conservarem longo tempo, sem perigo, debaixo d'agoa. Em consequencia de todos estes desastres, não he por ora possivel que os leões, *incroyables*, e outras notabilidades *cujusque furfuris* do mundo *fashionable* de Londres e de Pariz, possão gosar do prazer de viajar em carrinho descoberto, quer seja por cima das ondas, quer seja atravessando os ares. Aquelles a quem a descoberta de Henson havia feito conceber a esperança de enganar a vigilancia das guardas das suas Danaes, entrando-lhes pela janella, ainda que ficasse tão alta como a Torre dos Clerigos, não teem remedio senão continuar a servir-se por entretanto do antigo expediente da chuva de ouro, que foi o de que se servio Jupiter com excellente resultado, e que não he sujeito á tantos inconvenientes. E quanto aos Tritões de Pariz e outras divindades da mesma natureza, quando tiverem boa vontade de afogar-se, nenhuma necessidade tem de inventar carruagens *ad hoc*; basta irem a qualquer hora do dia ou da noute ao sitio da Ponte-Nova, onde está a estatua equestre de Henrique IV, e precipitarem-se de lá sobre o Sena, que he o meio mais infallivel de irem ter direitinhos ao fundo como uma linha.

(*Diario do Governo.*)

## COMMERCIO.

### Alfandega.

Rendimento do dia 20........... 990$863

*Descarregão hoje 22.*

Barca —*Priscilla* – diversos generos.
Brigue --*Arago*-- idem.
Brigue --*Rose Amelie*— idem.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE JULHO DE 1844.

*Revista semanal.*

Cambio — Por falta de navios, não houverão tranzacções esta semana.

Algodão -- As entradas continuão limitadas, e sem alteração no preço.

Assucar — Sem diferença no preço, e tendo as entradas diminuido.

Couros — São offerecidos a 120 rs. a libra.

Azeite doce — Vendeo-se a 1$600 rs. c galão do de Mediterraneo, e 1$700 rs. do de Portugal

Bacalhão — O depozito está redusido a 1,000 barricas.

Bolaxa — Vendeo-se a 4$500 rs. a barrica da ordinaria

Carne secca — O depozito está redusido de 32 a 35,000 arrobas, e sem alteração no preço.

Dita de vacca em barris — Vendeo se de 20$ a 25$ rs. o barril.

Cera branca — Não ha nenhuma no mercado, e a pouca que houve foi vendida em pão á 1$280 rs. a libra, tendo conservado anteriormente por mais de anno o preço de 1$120 rs.

Farinha de trigo — Não houverão entradas, e o depozito he de 6.000 barricas.

Manteiga — Vendeo-se a 520 rs. a libra da Ingleza.

Milho — Idem a 2$500 rs. o alqueire velho.

Sabão amarelo — Idem a 103 rs a libra.

Vinhos — O brigue francez *Arago* trouce 238 pipas, das quaes vendêrão-se 50 a 78$000 rs.

Sahirão 4 embarcações, e entrárão 9: existem no porto 35, das quaes são brasileiras 25, francezas 2, inglezas 4, portuguezas 2, sarda 1, e 1 suéca.

## Movimento do Porto

*Navio entrado no dia 20.*

Bahia (arribado) e Rio Grande do Sul; 9 dias, brigue nacional *Izabel*, de 261 toneladas, capitão Sisjesnando Joaquim Torres, equipagem 18, carga varios generos.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Una; hiate nacional *Novo Destino*, capitão Estevão Ribeiro, carga varios generos.

Assú; escuna nacional *Affonso*, capitão Firmino Antonio, carga lastro.

Parahiba; lancha nacional *Santa Cruz*, capitão Joaquim de Oliveira, carga varios generos

Parahiba e Maranhão; vapor nacional *Thetis*, commandante o Capitão Tenente Joaquim José de Almeida Camara Manoel: passageiros, o Exm. Conde do Rio Pardo, e seu Ajudante, o Exm. Presidente da Parahiba, Major Bento Thomaz Gonçalves, Tenente de Engenheiros Antonio Pedro d'Alencastro, Alferes Francisco do Rego Barros Falcão, e José Joaquim Meirelles, Doutores Filizardo Toscano de Brito, e Victorino Toscano Rego Barreto, Padre João Barboza Cordeiro, João Francisco Ferreira Magalhães, Dr. Juiz de Direito Joaquim Augusto Hollanda Costa Freire, 2.º Tenente da Armada N J. Pedro Augusto Pires, Escrivão d'Armada Augusto Ramos Proença, Brasileiros, e 10 invalidos.

## Editaes.

— Não se tendo effectuado a arrematação da pintura da cadeia da villa do Limoeiro, annunciada para hoje, o Illm Sr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda fazer publico, que será posta em praça no dia 24 do corrente ao meio dia.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes 19 de Julho de 1844.

O Secretario,
*Luiz da Costa Portocarreiro.*

2 *A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, &c.*

Faz saber, que em virtude da lei provincial n 135 de 2 de Maio do corrente anno, esta Camara, com o Exm. Sr. Presidente da Provincia, contratará com algum individuo ou companhia o desecamento do pantano de Olinda: as pessoas que quizerem contratar, remettão suas propostas a mesma Camara para serem presentes ao Exm. Sr. Presidente da Provincia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a Camara publicar o presente pela imprensa. Cidade de Olinda, 16 de Julho de 1844.— *José Joaquim de Almeida Guedes*, Presidente. —*João Paulo Ferreira*, Secretario. (15)

## Declarações.

4= O Administrador da Mesa da Recebedoria das Rendas Internas Geraes, tendo por muitas vezes chamado pelos *Diarios* aos devedores dos bairros do Recife, S. Antonio, Boa-vista, e Affogados, para pagarem o imposto do banco, taxa de escravos, seges, e carrinhos, de botes, canôas, e mão-morta; ninguem tem comparecido para pagarem os referidos impostos, e por isso annuncia pela ultima vez que se até o fim do corrente mez não vierem pagar, remettera para juizo relações para serem executados sem excepção de pessoa alguma. Recebedoria, 18 de Julho de 1844. – *Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.* (15)

4 COMPANHIA DO BEBIRIBE.

A Administração da Companhia do Bebiribe convida aos Srs. accionistas para q' hajãode realisar uma prestação de 4 p. % sobre o valor das suas acções, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados da data deste, Escriptorio da Companhia 16 de Julho de 1844. =O Secretario, *B. J. Fernandes Barros.* (8)

## Avisos maritimos.

2=Para o Rio de Janeiro sahirá com muita brevidade a polaca brasileira *Providencia*, ainda recebe alguma carga miuda e escravos a frete; a quem convier dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros na rua da Cruz n. 66. (5)

2= Freta-se para qualquer porto o brigue francez *Rose Amélie*, Capitão Grosos, de 111 toneladas francezas, levando 150 ditas, novo, de boa marcha, com camarotes e boas acommodações para 12 ou 15 passageiros; falla se com o mesmo Capitão ou com os consignatarios Bolli & Chavannes. (7)

1=O brigue nacional *Feliz*, capitão Manoel José Ribeiro, deve sahir para o Assú impreterivelmente no dia 25 do corrente; quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Manoel José Machado Malheiros, na rua da Cadeia do Recife n. 47, 1.º andar, ou ao Capitão. (8)

1—O patacho portuguez *Novo Congresso*, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, e de que he capitão Manoel José Rato, pretende sahir para Lisbôa com a maior brevidade possivel, por lhe faltarem unicamente para completar o seu carregamento 300 barricas, ou o peso correspondente em caixas; aquellas pessoas, que nelle quizerem carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, poderaõ tratar com Manoel José Machado Malheiros, na rua da Cadeia do Recife n. 47, 1.º andar, ou com o Capitão a bordo. (12)

1 Para o Aracaty estão á partir o hiate *Novo Olinda*, e a linda somaca *Estrella do Cabo*, devendo o 1.º sahir no dia 6 de Agosto, e a 2.ª á 25; para carga e passageiros, trata-se com o proprietario dos mesmos Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da Cruz n. 51. (6)

— O brigue brasileiro *Empreza*, forrado de cobre e conhecido pela sua marcha, deve chegar de Lisboa a este porto, té o fim do presente mez com alguma carga para o Ceará, e partirá para alli immediatamente, tendo tenção de se demorar aqui apenas oito dias, recebendo a carga da praça que se lhe offerecer, e puder levar; quem tencionar carregar ou ir de passagem dirija-se a Francisco Severianno Rabello, no largo da Assembléa Provincial.

## Leilões.

4— O corretor Oliveira fará leilão, por ordem e em presença do Sr. Consul da Belgica, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 600 saccas de arroz, desembarcadas de bordo do brigue *Rubens*, capitão W. A. Ryk, arribado e legalmente condemnado n'este porto, na sua recente viagem que fazia da Batavia com destino a Anvers; segunda-feira, 22 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Balthar, na rua de Apollo. (10)

2= Antonio José de Magalhães Bastos fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a rica, quanto valiosa mobilia, e mais utensilios da casa de campo de sua actual residencia, de alguns escravos d'ambos os sexos com habilidades e sem ellas, e dous cavallos ensinados para carro, e montaria, &c.; quinta-feira 25 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no Manguinho, sitio pertencente ao Exm. Barão de Itamaracá. (10)

1— Leilão que faz Francisco José Silveira no dia quarta-feira 24 do corrente no armazem de Antonio Teixeira Bacellar, de uma porção de tabaco de fumo, em latas, por conta de Guilherme Benselum, da cidade da Bahia. (5)

1 –Leilão de caixas com massas no armazem n. 5 no caes d'Alfandega no dia quarta-feira 24 do corrente as 10 horas em ponto. (2)

## Avisos diversos.

2—A viuva, abaixo assignada, avisa ao respeitavel publico, que ninguem contrate negocio algum á respeito de uma casa terrea em Olinda, rua do Jôgo da Bóla, pertencente á mesma abaixo assignada, pois que esta a ninguem autorisou para semelhante contrato. — *Antonia Maria Pereira.* (7)

**SOCIEDADE**
**PHILO-DRAMATICA**

O 1.º Secretario faz sciente aos Srs. socios, que os bilhetes para a recita do dia 24 principião se a distribuir hoje do meia dia em diante, e a commissão administrativa reune-se as 6 e meia horas da tarde, para approvação de convidados.

= A pessoa que tiver para alugar uma negra quitandeira; queira dirigir-se a rua do Rangel n. 73.

1=Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 45, da rua da Roda; a tratar na rua do Rangel n. 36, segundo andar. (3)

2=Aluga-se o sobrado n. 15 da rua do Vigario, de trez andares, todo preparado de novo, com muitos commodos para uma grande familia, proprio para a residencia de qualquer negociante, por ser proximo da praça, dos trapixes, e d'Alfandega, e por preço modico, adverte-se que se alugará todo, ou cada andar; no atterro da Boa-vista n. 42, 2.º andar, (8)

4 —Precisa-se alugar uma casa de sobrado de um andar com sotão, para grande familia, sendo em boa rua, e que seu aluguer não exceda de 300$000 rs. aunuaes; quem a tiver póde dirigir-se a rua do Caldereiro n. 12. (5)

3— Johnston Pater & C. teem constantemente á venda taixas de ferro batido e coado, moendas de força de 4 a 6 cavallos, baixa e alta pressão, tudo por preço commodo: na rua da Madre de Deos n. 5. (5)

*Aviso importante ao publico.*

12— Acaba de chegar uma porção nova e fresca d'aquellas invaluveis Pirulas da medecina populare as pirulas vegetaes americanas, sendo a composição d'ellas inteiramente vegetal e já tão conhecidas nesta cidade nas varias molestias de figado, febres, rheumatismo, lombrigas, ulceras, escrofulas, erysipelas, e he o meelhor remedio conhecido para o sangue; roga-se aos infermos de provarem este affamado remedio. Vende-se com seu competente receituario em casa do unico agente João Keller rua da Cruz n. 18, e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa de João Cardoso Ayres, rua Nova Guerra Silva e Companhia, Atterro da Boa-vista, Salles e Chaves ao preço de 1$000 cada caixinha. (17)

1 — Aluga-se uma casa terrea nova e muito larga, com seis quartos, duas salas, cosinha fóra, corredor ao lado, com um grande quintal murado, e outro sercado, com muita boa agoa de beber, por preço commodo, na rua da Solidade: trata-se na rua da Aurora n. 58. (7)

1 — Precisa-se de dous rapazes Brasileiros, de idade de vinte cinco annos, que tenhão boa letra para escrever em escriptorio: quem quizer dirija-se a rua da Cadeia, no cartorio do Coelho, que achará com quem tratar, das oito horas até as honze da manhãa, e das duas até as quatro da tarde. (7)

2 HOTEL FRANCISCO.

*Mesa redonda ás trez horas da tarde.*

Jantar de peixe ás sextas e sabbados. (3)

2=A pessoa, que annunciou no *Diario* de terça e quarta-feira 16 e 17 do corrente, querer comprar uma venda, querendo uma na Boa-vista na travessa do Véras n. 14, com poucos fundos, e sem alcaides, com commodos para familia, cozinha fóra, quintal, cacimba com boa agoa e portão; a tratar na mesma. (7)

1 - Fazem-se flores de todas as qualidades, tanto para fóra, como para a praça, de panno e de penna, ramos para igreja, ditos para carroça, fustões e palmas, por preço commodo; na rua do Rozario da Boa-vista n. 48.

1—Fernando de Lucca, na rua da Alfandega velha n. 34, acaba de receber pelo ultimo navio chegado do Havre; vinho de Bordeaux, tanto branco como tinto, de superior qualidade, em quartolas como em caixas, cognac superior em barris e em caixas, vinho do Rheno de diversas qualidades, conservas, azeite doce superior, estes e outros muitos generos se vendem por preço commodo.

— Na padaria de um só porta na praça da S. Cruz, continuadamente se fabrica excellente pão de todos os feitios e tamanhos, bolaxa de 4 em libras e dahi para cima, tanto para venda, e para o matto, como para casas particulares, para o que tem as melhores farinhas, que ha no mercado, e o preço he o mais commodo possivel; café moido o melhor possivel, e o mais barato; e ao mesmo tempo participa aos snrs. freguezes, que alguns portadores que alli ião comprar o pão, tem deixado de continuar por causa de se lhe ter fiado algumas quantias, pelas faltas de troco, e como se exigia deixarão de continuar, e não pagarão.

— Offerece-se um moço Portuguez de 23 annos, sabe ler, escrever e contar para caixeiro de engenho, feitor, ou outro qualquer emprego nesta praça, e mesmo para criado; quem o pretender annuncie.

SOCIEDADE TERPSICHORE.

1— A commissão da mesma convida aos Srs. que forão approvados e convidados a tomarem assento na mesma, comparecendo na partida do dia 24 do corrente mez. (4

—Precisa-se fallar como o Snr. Manoel Francisco Jesus Vieira, na rua Direita, sobrado n. 18, a negocio de seu interesse.

— Arrenda-se um sitio no lugar da Casa-forte, tem excellente casa para uma grande familia, cocheira, estribaria, e senzalla para escravos, optima cacimba; quem o pretender, dirija-se a seu dono Francisco da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

— Aluga-se uma casa terrea por detraz da igreja de S. Rita-nova n. 48, muito fresca, e tem bons commodos; a tratar na rua Nova n. 21, quarto andar.

1— A festa do Orago do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-vista, que ficou deferida até se acharem completas as obras do interior daquella matriz, terá lugar no dia 25 do corrente mez; e o juiz daquella irmandade convida a todos os senhores e senhoras, tanto nacionaes como estrangeiros, que tão liberalmente concorrerão para se ultimar tão necessaria como importante obra, a assistirem a esta festa, em que sua Exc. Reverendissima o Exm. Sr. D. João, Bispo Deocesano fará Pontifical, e haverá a noute Te-Deum Laudammus. (12

1— Quem annunciou querer vender os livros intitufados physica divertida, e chimica, annuncie sua morada. (2

1— O Sr. Bento José Gonçalves Guimarães queira dirigir-se a rua dos Copiares n. 14, para receber uma carta vinda do Rio de Janeiro. (3

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Mangueira na Boa-vista, para uma grande familia, por ter excellentes commodos, tem 6 quartos e dous forrados, sala adiante e atraz, cosinha fóra, quintal e cacimba; a tratar na rua da Aurora n. 48, ou no Recife, rua da Cadeia, loja de Manoel Cardoso Aires.

1— Na rua do Sebo, casa n. 33, ha um negro para se alugar, o qual sabe cosinhar e comprar, principalmente para casas francezas, pois era sua occupação. (4

— Quem annunciou querer comprar um piano usado, dirija-se a rua da Alfandega n. 15, ou nos trapiches novos do edificio da alfandega velha, a fallar com José Francisco Pinheiro da Silva.

— A commissão administrativa da sociedade Apollinea tem marcado o dia 3 de Agosto para sua proxima partida, podendo os snrs. socios, que tiverem de apresentar propostas para convidados, as dirigir a casa da mesma sociedade, no dia 23 do corrente pelas 6 horas da tarde.

— O cirurgião de artilharia Sebastião José Gomes acha-se residindo na Camboa-do-Carmo, sobrado n. 21.

— Roga-se ao autor do annuncio inserido no *Diario* n. 162, com as lettras J. F. D., queira declarar se se entende com José Francisco Dias.

1— Precisa-se de uma lavadeira e engommadeira; na rua do Trapiche n. 3. (2

— Aluga se o sitio do fallecido Machado no Alterro-dos-Affogados, o qual tem boa casa de vivenda, com commodos sufficientes para grande familia, tem grande parreiral, diversas arvores de fruto, e capim annualmente; a tratar na rua Direita n. 82, primeiro andar.

2— Deseja-se fallar com o Sr. Manoel Francisco dos Santos a negocio de seu interesse; queira annunciar a sua morada (3

2— Precisa-se de um padeiro e forneiro para uma padaria, distante desta praça 4 legoas; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Rangel n. 54, a tratar com Victorino Francisco dos Santos. (5

2—Qualquer pessoa, que esteja nas circumstancias para ser mestre de assucar de um engenho na provincia do Maranhão, e queira engajar-se, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 4, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das duas as 4 da tarde. (6

2— Alugão-se o primeiro e terceiro andares do sobrado da rua do Crespo n. 8, a fallar na mesma rua com José Joaquim da Silva Maia. (3

2— Alugão-se o segundo e terceiro andares do sobrado da rua dos Tanoeiros no bairro do Recife, com commodos sufficientes para uma grande familia; quem os pretender dirija-se ao primeiro andar do mesmo sobrado, que ahi achará as chaves para serem vistos, e para o ajuste dirijão-se a rua do Pillar em Fóra-de-portas n. 108, das 6 as 10 horas da manhãa, e das duas as 6 da tarde. (9

2— Aluga-se a loja do sobrado de Fóra-de-portas n. 63, com muito bons commodos, muito fresca, com quintal e cacimba, tem sahida para a praia grande; assim como uma pequena casa no fundo do mesmo sobrado, por preço commodo; a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus. (7

2—Offerece-se um moço Portuguez para feitor de engenho, ou mesmo para sitio, sendo que seja perto desta praça; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua estreita do Rozario venda n. 8.

2— Correm-se folhas e tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, por preço muito commodo, e bastante brevidade; na rua do Rangel n. 34. (4

2— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rozario n. 43, com bastantes commodos para uma familia; a fallar na mesma rua, sobrado junto ao mesmo n. 41, primeiro andar. (5

2— A botica da rua do Rozario n. 36, em que erão socios Bartholomeo & Ramos, ficou pertencendo ao ex-socio Bartholomeo Francisco de Souza, assim como o activo e passivo da mesma, conforme o contrato de dissolução feito no cartorio de Guilherme Patricio. (6

2—Caetano Lins Machado e Silva, Portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro. (2

2— Precisa-se de um mestre surrador, ou de um official, para tomar conta de um novo estabelecimento, paga-se bem; na rua Direita n. 16. (4

2—Precisa-se de 2 aprendizes de charuteiros; em Fóra-de-portas n 109. (2

3— D. Maria Severina da Rocha Lins avisa as pessoas, que se achão devendo foro de terreno de Fóra de portas, o vão pagar no praso de 10 dias, apresentando nesse acto os ultimos recibos, que tiverem, dirigindo-se para este fim a rua do Torres, casa defronte do Sr. João Pinto de Lemos. (7

2 = Na rua do Rozario estreita, 1.° andar do sobrado n. 21, ensinaõ-se meninas a lêr, escrever, contar, doutrina christãa com explicações, cozer chão, bordados, e lavarintos, pelo modico preço de 1$600 rs. por mez, tambem aceitaõ-se meninos de 5 a 6 annos, e algumas meninas pensionistas a 10$ rs. mensaes; a senhora que a isto se propõe tem bastante pratica de ensinar, e já ensinou em um dos collegios desta cidade. (10)

2 = Precisa-se alugar uma ama, que seja desempedida; no atterro da Boa-vista n. 42, segundo andar. (3)

2 = Segunda-feira, 22 do corrente, á tarde, terá lugar á porta do Sr. Dr. Juiz dos Orphãos a ultima praça por arrendamento de nove casas, sitas em Fóra de Portas, pertencentes ao casal do fallecido Antonio Joaquim Pereira, vulgarmente conhecido por = moleta =; os pretendentes, queirão ahi comparecer para offerecerem os seus respectivos lanços. (8)

2 = Madama Hautefeuille parteira approvada pela faculdade de medicina de Pariz, propõe se á exercitar a sua profissão, e tambem se offerece á assistir e prestar os soccorros da sua arte a qualquer senhora, que se ache com algum incommodo antecipado ao seu parto: adverte que tambem sangra e vaccina; as pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirijão-se a rua Nova n. 14. (9)

2 = Pelo Juiso de Orphãos desta cidade se ha de arrematar no dia 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, no lugar das Cinco-pontas, na casa n. 98, a mobilia pertencente aos herdeiros filhos do finado Manoel Alves da Cruz, a requerimento do tutor dos mesmos Manoel Felis Alves da Cruz. (7)

## Compras

— Comprão-se duas pretas de idade, não se exige que tenhaõ habilidades, com tanto que saibão vender; na Camboa-do-Carmo, sobrado n. 21; no mesmo sobrado tomão-se meninas para se ensinar a ler, escrever, contar, coser, bordar, fazer lavarinto e marcar, por preço commodo.

1 — Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatas, negras, e moleques de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua Nova, loja de ferragens n. 16. 4

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia mulatinhas, crioulas, e mais escravos, de 13 a 20 annos, pagão-se bem, sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

## Vendas

3— Vende-se uma negra optima lavadeira e cosinheira; um lindo moleque para pagem; dous cavallos de sella; na rua de Apollo n. 9. (3

3— Vende-se um negro moço, sem defeito, por preço commodo, ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua do Coelho n. 11. (3

2— Vende-se uma propriedade livre e desembaraçada, na rua da Moeda n. 9, com dous andares lavados, e dous grandes sotãos, com vista para o mar; na rua da Cadeia do Recife n. 51 primeiro andar. (5

2—Vende-se uma canôa nova de carga de mil tijolos de alvenaria, ou troca-se pelos ditos, ou por um escravo, ou escrava; na rua da Palma, na primeira casa. (4

2— Vendem-se velas de carnaúba e de sebo, por preço commodo; na rua de S. Rita-nova n. 42. (3

2— Vende-se um preto de meia idade, para todo o serviço, principalmente para trabalhar de enchada, por ter uma grande pratica deste serviço; na rua larga do Rozario n. 18. (4

2— Vende-se um cilindro de imprimir estampas para bentinhos, feito no Porto; na rua de Hortas n. 60. (3

2—Vende-se um piano de muito boas vozes, por preço commodo, para liquidação de contas, e um terreno junto a ponte do Manguinho, do qual se vende a posse com 1 alicerce já feito de um lado; na rua da Praia de S. Rita, casa do Vianna, ou no Atterro-da-Boa-vista n. 2.

— Vende-se uma esrava de nação, de 16 annos, parida a pouco, com muito bom leite, he sadia, recolhida, e sem vicios, cosinha bem, lava de sabão, engomma e cose, o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua da moeda n. 9, segundo andar.

— Continúa-se a vender café em grão a 120 rs., a libra e em arroba a 3500 rs., dito moido a 200 rs., e em porção de arrobas a 6$ rs., cevada nova a 80 rs., letria a 240 rs., bolaxinha ingleza a 200 rs., carnaúba de 7 em libra a 360 rs., espermacete de 5 e 6 em libra a 880 rs., sebo de Hollanda de 6 em libra a 280 rs., banha de porco a 200 rs., manteiga franceza a 560 e 600 rs., e ingleza superior a 640 rs., chá hisson a 2240 e 2400 rs., superiores queijos novos frescaes a 1400 rs., responde-se pela boa qualidade, arroz de casca a 3200 rs. o alqueire da medida velha; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se uma secretaria de páo preto feita no Porto, muito bem feita, e tem gavetas forradas, por 64$ rs.; na loja de ferragens de Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Quimado n. 13.

1—Vende-se o diccionario Magnum Lexicon, e os seguintes livros em inglez; grammatica por Constancio; historia de Inglaterra; Pope; e o diccionario por Vieira; na rua das Cruzes, loja de encadernador n. 35.

1—Vende-se uma venda bem afreguezada, e com bons commodos para familia; na rua Velha n. 63.

— Vendem-se pannos finos pretos, côres fixas a 3200, 3600, 4000, 5000, 5500, 6, 7, 8 e 8500 rs., ditos de côres e azues superiores, cortes de lãa e seda a 10 e 11$ rs., ditos de lãa a 6$ e 6400 rs., ditos de cassa de cor escura a 5, 5500 e 6$ rs., ditos de cumbraia lisa mui fina a 5, 6 e 7$ rs., ditos mais ordinarios a 2400 rs., chales de seda, ditos de lãa, lenços para pescoço de senhora a 1700 rs., cortes de veludo lavrado a 5 e 6$ rs., ditos muito ricos e de gosto moderno a 8$ rs., chapeos de massa francez, fôrma moderna a 6600 e 7000 rs., ditos de aba larga a 8$ rs., dito de castor pretos e brancos fóra da moda, proprios para pagens a 2000 rs., grande sortimento de merinós, pretos, azues e côr de café, da largura de 3 palmos e meio a 1800 rs. o covado, casimiras de côres modernas, proprias para colletes a 2400, 3600 e 4000 réis, e outras muitas fasendas por commodo preço; na rua do Queimado, loja n 29 de João Antonio Martins Novaes.

— Vende-se chimica divertida, em um volume; physica divertida, em dous volumes; quem pretender annuncie.

1— Vendem-se sapatos inglezes para homem; na rua da Cadeia-velha, loja n. 21. (2

1—Vende-se um optimo escravo, de boa conducta e he bom canoeiro, ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua estreita do Rozario n. 34. (3

— Vende-se por preço commodo o botequim pintado de amarello, que tem bilhar e mais arranjos, atraz da matriz; a tratar no mesmo botequim.

1— Vende-se um negro de nação Angola, de 25 annos; uma negra crioula de 26 annos, cosinha, lava e engomma; na rua larga do Rozario n. 29. (3

— Vendem-se meias de seda pretas de peso para senhora e meninas, sapatos e botins de bezerro para meninos, sapatos de cordavão com fitas e sem ellas para senhora, ditos de marroquim preto e de côres, botinas para meninas, de duraque com ponta de lustro, sapatos de duraque para meninas, chiquitos de marroquim, sapatos de couro de lustro para homem, obra feita em Lisboa, meias e luvas de lãa para homem e senhora, pentes de alisar e de tirar piolho, de differentes feitios, facas de marfim e osso para fechar cartas, ligas de seda e de burracha, pentes de tartaruga e de chifre para prender cabello, suspensorios de seda para meninos, trança para farda e para volta de padre, escovas para cabello, dentes e para fato, inglezas, colheres de marfim para tirar rapé; oculos de armação de tartaruga com asteas de prata e de ouro, brancos e azues, galão de prata fina para chapeo e debrum para pagem, latas com calda de tomate, e a planta de Lisboa em ponto grande; na rua da Cadeia-velha n. 15, e na loja do Bourgard, n. 3.

— Vende-se uma negra crioula de 13 annos; na rua Bella, sobrado proximo a maré, até as 9 horas do dia.

1— Vendem-se sofás, bancas, toucadores, mouxos para piano, tudo de oleo, bancas e toucadores de jacarandá, uma rica cama de angico, ditas de amarello, relogios para cima de mesa, carteiras de uma face, lavatorios de amarello, banquinhas para costura, cadeiras para alcova, e outros muitos trastes de superior qualidade, e por diminuto preço, pois tem de ser desoccupada a casa; na rua da Cruz n. 57, primeiro andar. (10

1— Vende-se uma mulata de 18 annos, perfeita costureira e engommadeira; e duas negrinhas de 4 e 12 annos. (3

—Vende-se um canario de imperio muito cantador, um selim inglez com todos os seus pertences, um par de caçambas de amarello, um relogio grande de segundos, fabrica coberta e de prata, 3 espingardas inglezas para caça, a saber duas de espoleta muito boas e uma de feches; duas cabras (bicho) muito gordas, um galo da India muito valente, um frangote, duas galinhas da mesma raça, uma gaiola grande e nova, boa para checheo; na rua do Livramento n. 26, primeiro andar.

1— Vende-se uma negra de nação Angola, de 25 annos, boa cosinheira e engommadeira, sem vicios nem achaques, com uma cria de dous annos, o motivo da venda, se dirá ao comprador; em Fóra-de portas, venda n. 90.

1—Vendem-se luvas de seda prets curtas e com palmas de côres e matizadas, do ultimo gosto para senhora e meninas a 560, 600, 720, 800 rs., ditas compridas pretas, ditas com palmas de côres, e côr de carne com enfeites e sem elles a 1$, 2$ e 2400 rs., fitas de seda lavradas e lisas de todas as qualidades, lenços de seda de côres para gravata a 3$ rs., e um completo sortimento de miudezas por preço mais bárato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado, loja de miudesas n. 53, de Ferreira & Oliveira. (12

## Escravos fugidos

3— Fugio no dia 15 do corrente, um escravo crioulo de nome Gregorio, de 22 annos, alto e cheio do corpo, cara grossa, andar remando, he quebrado de ambas as verilhas, já foi escravo do Sr. Henrique Jorge; levou calças de panno pardo tão somemte; quem o pegar, leve a praça da Independencia, loja de Justino Meroz, ns. 18 e 20, que será bem recompensado. (9

3— Desappareceo no dia 16 de Setembro do anno proximo passado uma preta de nome Florencia, de nação Angola, de 13 para 14 annos, estatura regular, segundo a idade, cabeça mal feita, nariz chato e grosso, bocca grande, beiços grossos, pés meios apalhetados, falla desembaraçada, e ao mesmo tempo com quem a não conhece muito sonsa; roga-se a todas as autoridades policiaes toda a vigilancia sobre a dita escrava, para evitar que a não embarquem; pois já foi vista no Forte-do-Matos, e sabe-se que está occulta, e no caso de não apparecer se obrará com o rigor da lei aonde se achar; tambem se promette todo o silencio a pessoa que a levar em Fóra-de-portas, venda n. 90, como será gratificada. (16

2—No dia 8 do corrente fugio uma preta de nação Angola, de nome Luzia, de 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dous dentes na frente, levou vestido de chita de assento branco com flores encarnadas, camisa de bretanha e panno da Costa velho, he ladina, mas falla muito atrapalhada; quem a pegar, leve a rua da Praia n. 35, que será gratificado. (8

2— No dia primeiro do corrente fugio o mulato Gerimias, de 20 annos, sem barba, ou muito pouca, estatura mediana, secco do corpo, côr embassada, cabello corrrido, cabeça pequena, olhos amortecidos e um tanto fundos, nariz grosso e arrebitado, bocca grande, beiços grossos, dentes perfeitos, pés chatos e quando anda cahe com o corpo um pouco para adiante; este mulato tinha de costume vender leite de manhãa, e quasi sempre a tarde sahia com madeiras, ou lenha, carregadas em burros a vender pela Capunga e Solidade; quem o pegar, leve a seu senhor Paulino Augusto da Silva Freire, na travessa do Arraial para Casa-forte, que será gratificado. (15

1— O abaixo assignado roga a todas as autoridades policiaes hajão de apprehender o preto Adrianno, pertencente ao Snr. Coronel José de Mendonça de Alarcão Ayalla, morador no seu engenho do Mejo em Camaragibe, cujo escravo tem os signaes seguintes, crioulo, de 23 annos, altura regular, rosto comprido, cabellos e olhos pretos, nariz chato, bocca regular, côr preta, barba serrada, ignora-se a roupa que levou; este escravo tinha vindo para ser embarcado para o Rio de Janeiro, e estava recolhido na cadeia desta cidade, e indo-se no dia 14 do corrente receber-se para o embarque, respondeo o carcereiro, que deixava de o entregar, por ter-se evadido na noute no dia 13.

*Lourenço José das Neves.* (16

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1844.